



BIOTEC
CONTROLE AMBIENTAL



PROPOSTA Nº BIO-222/2025



A Biotec Solução Ambiental é uma das empresas do Grupo BIOTEC, que oferece projetos em sistemas “turnkey”, mão de obra qualificada para serviços de manutenção, supervisão e validação, dentre outros tais como:

- Construção/Adequações de Salas Limpas
- Projetos Industriais
- Biotérios
- Laboratórios Biosseguros (NB3)
- Instalações de Equipamentos e Sistemas
- Testes, Ajustes e Balanceamento
- Supervisão
- Validação

Nossos serviços são personalizados e baseados na Análise de Base de Risco (Risk Base Analysis - RBA), representando uma relação custo / benefício muito competitiva. Os serviços são realizados sempre com uma equipe profissional comprometida com a qualidade, sempre sob a supervisão de um engenheiro habilitado.

Indústria:

- Projeto conceitual e Projeto detalhado
- Processo otimizado de construção
- Serviços de Administração e Gestão
- Seleção de Máquinas e Equipamentos
- Documentação e Validação
- Ajustes- Balanceamento -Testes
- Qualificação

A equipe envolvida em cada projeto é formada por profissionais com sólida formação, desde a engenharia até farmacêuticos e veterinários, trabalhando no compromisso de fornecer a melhor solução técnica aliada ao menor custo possível.

A

Fundação de Apoio Universitário**CNPJ/CPF: 21.238.738/0001-61**

► Ref: Manutenção Corretiva

PROPOSTA Nº BIO-222/2025

Prezado senhor,

Em atenção e agradecimento à vossa consulta, apresentamos nossa proposta técnica e comercial para o fornecimento de mão-de-obra para manutenção corretiva em sistemas do Biotério da UFU cuja proposta técnica apresentamos na sequência.

Todos os trabalhos realizados estarão em conformidade com a portaria 3.523, recomendações técnicas ANVISA e CTNBio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, demais normativas descritas nos documentos e projetos enviados pela Instituição.

As considerações de ordem técnica encontram-se no anexo técnico, as considerações de ordem comercial encontram-se no anexo comercial.

Na expectativa de termos atendido as vossas necessidades, colocamo-nos ao seu dispor para outros esclarecimentos que porventura julguem ser necessários.

Atenciosamente

Atenciosamente,

**Bruno Braga**

+55 12 3939.1803
Rua Divinópolis, nº 16 | Bsq dos Eucaliptos
São José dos Campos - São Paulo - Brasil

+55 92 3342.1131
Rua Salvador, no 120, sala 806 | Adrianópolis
Manaus - Amazonas



BIOTEC

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1.1 INVESTIMENTO:

O preço para o fornecimento de mão-de-obra, para manutenção corretiva, conforme descrito no anexo técnico, será de:

- **VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 – (Cento e Oito Mil e Quinhentos reais).**

No preço acima estão inclusos:

- . Todos os impostos vigentes na presente data;
- . Todo material de segurança individual - EPI's;
- . Todo material de consumo, ferramentas e equipamentos necessários ao bom desempenho da instalação.

1.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 100% a 10 dias da entrega da N. Fiscal.

1.3 VALIDADE DA PROPOSTA:

- A presente proposta é válida por 90 dias

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Para todos os efeitos legais e o cumprimento de requisitos técnicos, declaramos que o BIOTEC está habilitado junto os CREA/CONFEA para execução das atividades relacionadas na presente proposta com fornecimento ao final das ART's correspondentes.



BIOTEC

1.5 EFETIVAÇÃO DE PROPOSTA

Em caso de efetivação da proposta, o contrato de prestação de serviços será firmado diretamente entre o Contratante e a empresa Biotec Controle Ambiental, Comércio e Serviços de Ar-Condicionado Ltda., em Manaus (AM), CNPJ 13.499.467.0001/70 e INSC. EST. 04.233.201-0, situada à Rua Salvador, 440 – Cond. Soberane Corporate SL-911, em Manaus – AM., que mantém conta no Banco Bradesco 237 Ag. 320-4 e Cta 78804-0.



ESCOPO TÉCNICO

1. ABRANGÊNCIA DO PRESENTE ESCOPO

1.1 MÃO-DE-OBRA

- Manutenção Corretiva do sistema de exaustão
- Manutenção Corretiva Autoclave Luferco
- Manutenção Corretiva Autoclave Baumer
- Manutenção Corretiva Estação de descarte de maravalha

1.2 PEÇAS / INSUMOS

- Rolamentos;
- Correias;
- Silicone;
- Fita veda rosca;
- Fita isolante;
- Filtros Tipo "Bolsa" (de acordo com a saturação)
- Filtros Tipo "Manta" (de acordo com a saturação)
- Filtros Tipo "HEPA" (de acordo com a saturação)
- Material diversos (tintas, lixas, prime, etc)

2- ITENS FORA DE ESCOPO

2.1 - Não estão inclusos os seguintes elementos:

- Ventiladores/Exaustores novos.
- Motores e componentes elétricos, e de automação.
- Compressores.

NOTA: OS ELEMENTOS MENCIONADOS ACIMA, ASSIM COMO OUTROS INSUMOS NÃO LISTADOS NO ITEM 1.2, SERÃO OBJETO DE UM ORÇAMENTO FUTURO APENAS PARA OS ITENS QUE NÃO ESTÃO COBERTOS PELA GARANTIA. ISSO SE DEVE À POSSIBILIDADE DE QUEBRAS NOS EQUIPAMENTOS FORA DA GARANTIA. UMA VEZ APROVADOS, OS ELEMENTOS SERÃO DEVIDAMENTE SUBSTITUÍDOS.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados por pessoal técnico especializado, sob a coordenação, e supervisão de engenheiro habilitado em cada área de atuação.

4. FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES:

Todas as peças e componentes que apresentarem quebra ou defeito e estiverem dentro da garantia de obra, deverão ser fornecidos. Para os itens fora da garantia, será realizado a compra após aprovação prévia do orçamento pelo (a) CONTRATANTE

5. RELATÓRIOS:

Serão emitidos mensalmente os relatórios mensais dos serviços prestados referentes às manutenções preventiva e corretiva dos sistemas atendidos, separados por área e local onde se encontram, contendo informações detalhadas de eventuais peças e componentes substituídos.

6. RECOLHIMENTO DE "ART":

Será recolhida a ART conforme determinação da portaria 3.523 indicando o responsável técnico, valor do contrato, duração e CREA.

7. ENCARGOS DA CONTRATADA:

Na hipótese dos funcionários da Biotec, na execução dos serviços, comprovadamente causarem qualquer dano material aos equipamentos, instalações e pessoal do (a) contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas daí decorrentes.

A **Biotec** será a única e integral responsável por todos os encargos trabalhistas, tributários e previdenciários, cabendo apresentar à contratante, sempre que solicitados, os correspondentes comprovantes desses pagamentos.

Caberá a **Biotec** zelar pela segurança de seus técnicos (funcionários) contra qualquer tipo de acidente de trabalho, observando todas as normas de segurança recomendadas pelo Ministério do trabalho, bem como o uso de EPI.

Será de única e exclusiva responsabilidade da Biotec o pagamento de quaisquer tipos de ações indenizatórias, em caso de morte, incapacidade total ou parcial e lesão física, ocorrida em acidentes nas dependências da Contratante.

8 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO

8.1 – O CLIENTE permitirá o livre acesso aos técnicos da PROPONENTE às suas dependências, bem como aos equipamentos objetos da presente proposta.

8.2 – O CLIENTE providenciará local adequado para que os equipamentos sejam acondicionados com segurança.

8.3 - Na hipótese dos funcionários da BIOTEC Saúde Ambiental, na execução dos serviços, comprovadamente causarem qualquer dano material aos equipamentos, instalações e pessoal do (a) cliente, a proponente deverá arcar com todas as despesas daí decorridas.

8.4 - A **BIOTEC** será a única e integral responsável por todos os encargos trabalhistas, tributários e previdenciários.

8.5 - Caberá a **BIOTEC** zelar pela segurança de seus técnicos (funcionários) contra qualquer tipo de acidente de trabalho, observando todas as normas de segurança recomendadas pelo Ministério do trabalho, bem como o uso de EPI.

8.6 - Será de única e exclusiva responsabilidade da **BIOTEC** o pagamento de quaisquer tipos de ações indenizatórias, em caso de morte, incapacidade total ou parcial e lesão física, ocorrida em acidentes nas dependências da contratante.

8.7 – O CLIENTE se responsabiliza totalmente pela descontaminação prévia e por eventuais consequências, tanto de ordem civil quanto criminal.

8.8 - Quando a CONTRATADA prestar o serviço em áreas que estejam em processo de produção, a responsabilidade em relação ao risco de contaminação é exclusiva do CLIENTE.

8.9 – A BIOTEC se reserva o direito de emitir relatórios conforme as situações citadas abaixo:

8.9.1 - Título: RELATÓRIO DE ENSAIOS PARA ÁREAS LIMPAS E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO DE AR. Quando não nos é fornecida por parte da empresa dados de projeto ou especificações técnicas protocoladas, esse tipo de relatório não emitirá juízo quanto aos resultados encontrados.

8.9.2 - Título: RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS E SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO DE AR. Quando nos é fornecida dados de projeto e/ou especificações técnicas protocoladas por parte da empresa, porém o projeto e a área não atendam as condições de GMP, ISO, Ministério da AGRICULTURA e Recomendações da ANVISA. Esse tipo de relatório emitirá juízo dos resultados encontrados em relação ao projeto com citações claras sobre o documento/projeto utilizado para esta avaliação, porém não emitirá certificado de qualificação.

8.9.3 - Título: RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS E SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO DE AR: Quando nos é fornecida dados de projeto e/ou especificações técnicas protocoladas por parte da empresa e o projeto e a área atendem as condições de GMP, ISO, Ministério da AGRICULTURA, ANVISA e ABNT. Esse tipo de relatório emitirá juízo dos resultados encontrados em relação ao projeto e normas relacionadas com citações claras sobre o documento/projeto utilizado para esta avaliação.

Para a emissão de Certificado de qualificação o cliente se comprometerá a fornecer as seguintes especificações técnicas das áreas e sistemas a serem qualificadas.

- a) Planta Baixa com detalhamento rede de dutos.
- b) Vazões do projeto.
- c) Pressões diferenciais ou absolutas de projeto.
- d) Classificação das salas e ambientes.
- e) Bibliografia / referências das informações fornecidas.

Obs: Caso não haja as informações necessárias, será solicitado pela BIOTEC um documento fornecido e assinado pelo cliente com as especificações esperadas, porém

esse procedimento não garante a emissão do certificado de qualificação proposto. Caso haja necessidade a BIOTEC fornecerá apoio técnico para a elaboração do documento.

9 - GARANTIA

A BIOTEC garante por até três meses, mantidas as condições técnicas encontradas no momento dos ensaios, que os resultados de medições elétricas, mecânicas e ambientais indicados nos relatórios de qualificação refletem fielmente os respectivos parâmetros técnicos e ambientais.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Sem mais,



Bruno Braga